

Processo nº 020/2021

Pregão Presencial nº 010/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santo Antonio do Aventureiro.

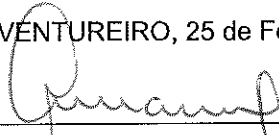
Homologação

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, homologa a proposta do licitante Jean Carlos Zóffoli de Oliveira sediado no Município de Santo Antonio do Aventureiro - MG e inscrita no CNPJ sob o nº 32.866.372/0001-91 com o preço total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais), como vencedora do Processo Licitatório 020/2021, Pregão Presencial 010/2021, nos exatos termos da Ata de Julgamento de 25 de fevereiro de 2021 que ora é ratificada.

JEAN CARLOS ZOFFOLI DE OLIVEIRA - CNPJ: 32.866.372/0001-91

Valor Total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais)

SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, 25 de Fevereiro de 2021.

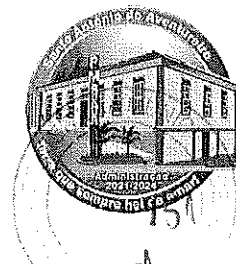


AMAURY DE SA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

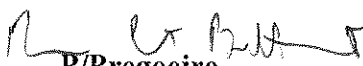
CNPJ: 17.710.476/0001-19

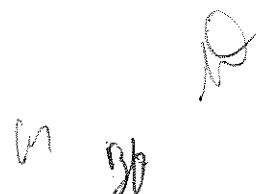


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 020/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santo Antonio do Aventureiro, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários à sua execução, conforme Anexo I (Termo de Referência). Jean Carlos Zóffoli de Oliveira/MEI com o valor total de R\$ 21.240,00. Santo Antonio do Aventureiro, 25 de fevereiro de 2021. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal, cópia do Extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 25 de fevereiro de 2021.


P/Pregoeiro



Art. 28. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art.29. A Autoridade Superior para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1º - A anulação do procedimento licitatório induz a anulação do contrato e/ou da ata de registro de preços.

§2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

Art. 30. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

- I - comunicação interna com devida justificativa da compra/contratação, pelo setor solicitante;
- II - termo de referência e/ou Projeto Básico, pelo setor solicitante;
- III - planilhas de custo, quando for o caso;
- IV - previsão de recursos orçamentários;
- V - deliberação e autorização de abertura da licitação;
- VI - cotações de preços e quadro comparativo de prévias;
- VII - dotação orçamentária;
- VIII - portaria vigente designando pregoeira e Equipe de apoio;
- IX - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- X - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- XI - parecer jurídico;
- XII - documentação relativa ao certame;
- XIII - ata contendo os seguintes registros:
 - a) licitantes participantes;
 - b) propostas apresentadas;
 - c) lances ofertados na ordem de classificação;
 - d) aceitabilidade da proposta de preço;
 - e) habilitação;
 - f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões.
- XIV - parecer jurídico conclusivo;
- XV - homologação;
- XVI - contrato e/ou Ata de Registro de Preço;
- XVII - documentos comprobatórios das publicações, a saber:
 - a) do aviso do edital;
 - b) do resultado da licitação;
 - c) do extrato do contrato;
 - d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

§1º - O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo, constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§2º - A Ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 31. É facultado a pregoeira ou a Autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a criação de exigência não prevista no ato convocatório.

Art. 32. O Município de Santana de Cataguases poderá adotar, o sistema de dispensa eletrônica consoante hipóteses previstas no Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 33. Aplicam-se normas previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como, subsidiariamente, no que couber, as normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Fevereiro de 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:B6805E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licitatório Nº 025/2021. Carta Convite Nº 001/2021. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A Prefeitura através de sua Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 08/03/2021, às 09h00min, em sua sede, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, licitação, na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar empresa especializada em obras, para a construção de dois muros de contenção em concreto armado, um na Rua Severiano Rodrigues de Oliveira e outra na Rua Claudio Evangelista do Rosário, ambas localizadas na sede municipal. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br ou na sede da prefeitura. 26/02/2021.

ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:169B655D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 020/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santo Antonio do Aventureiro, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários à sua execução, conforme Anexo I (Termo de Referência). Jean Carlos Zóffoli de Oliveira/MEI com o valor total de R\$ 21.240,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 25 de fevereiro de 2021.

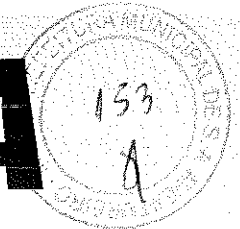
AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:EDAA157D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021

ALÉM PARAHYBA



Semanário fundado em Setembro de 1923 por Dr. Antônio Augusto Junqueira e José Mercadante

"INFRINGEM A ÉTICA: O juiz que não julga; o promotor que não denuncia; o advogado que não defende; o jornalista que não noticiá e que sabe ou não escreve o que pensa."



EDITORIAL

NOTÍCIAS

CÓLUNAS

EDIÇÕES DIGITAIS

ARQUIVO

HISTÓRIA

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CONTATO

EDITAIS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 020/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021.

fevereiro 26, 2021 Flávio Henrique Fernandes Minas Gerais, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 020/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santo Antonio do Aventureiro, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários à sua execução, conforme Anexo I (Termo de Referência). Jean Carlos Zóffoli de Oliveira/MEI com o valor total de R\$ 21.240,00. Santo Antonio do Aventureiro, 25 de fevereiro de 2021. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Compartilhe isso:



Relacionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 010/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021.

fevereiro 9, 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório Nº 004/2021. Pregão Presencial Nº 003/2021.

janeiro 25, 2021
Em "DESTAQUE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 009/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021.

fevereiro 9, 2021



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the letters 'N', 'M', and 'St'.